



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 0697/2022

Teresina, 29 de agosto de 2022.

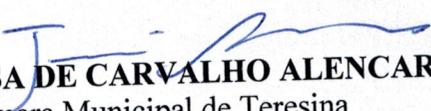
A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
N/Capital

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do INDICATIVO DE PROJETO DE LEI “Sugerindo ao chefe do Poder Executivo municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei (PL) que tenha como objetivo “A isenção das Entidades de Serviços Sociais ao recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU em Teresina-PI”, e dá outras providências”, de autoria do Vereador NETO DO ANGELIM, aprovado pelo Plenário desta Casa.

Ao fazer-lhe o envio do mencionado Indicativo, solicito a Vossa Excelência que se digne em adotar as providências cabíveis.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina